



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº084/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

- **A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete centésimos) por cento DIVULGADO NA DATA DE 31/03/2025 PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, PROJEÇÃO DO IPCA.**

JUSTIFICATIVA:

A Indicação é uma recomposição salarial tendo em vista os índices inflacionários, diminuindo o poder de compra..

Mirai, 24 de abril de 2025

Adão Custódio Machado Ferreira

ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA

At

ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL

Aline Santos de Almeida Prado

DRA. ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO

Guaranoche

DRA. MILLENA BARROCA ROCHA

Isabel Cristina Coelho Milani

ISABEL CRISTINA COELHO MILANI

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 157/2025
DATA 24/04/2025
[Assinatura]